PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.° 423/88

"Altera denominação da Rua Stambul, da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e EU Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua STAMBUL, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, em toda a sua extensão, passa a denominar-se: RUA ALCIDES ALVES CORRÊA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1.988.

Publicado no Jornal de Naviraí, sob n.º 733 de 10/01/1989

(a) Responsável

DR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE PINTO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 007/88
Autor: Legislativo Municipal